



MUNICÍPIO DE GOIABEIRA/MINAS GERAIS

CNPJ 01.615.421/0001-90

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar-PAD e designa os servidores públicos municipais para constituírem a respectiva Comissão processante; e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Goiabeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente daquelas previstas na **Lei Municipal nº 240, de 03 de dezembro de 2007** ("**Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goiabeira**"), em especial as disposições constantes dos arts. 145 a 184, desse Diploma Legal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Luciléia Lourenço Rodrigues** (na qualidade de Presidente da Comissão Processante), Ensino Médio Completo, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula funcional nº262; **Vinicius Ferreira Alfredo** (na qualidade de membro da Comissão Processante), Ensino Médio Completo, efetivo no cargo de Zelador do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, matrícula funcional nº790, e **Odair José Barros** (na qualidade de membro da Comissão Processante), Ensino Médio Completo, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº981, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a **APURAR**, no prazo de **60 (sessenta) dias** - admitida a sua

*Samuel Ferreira da Silva*

Prefeito Municipal

*Samuel F. da Silva*  
Rua Pinheiro, nº 44, Centro, CEP 35.248-000, Goiabeira/MG

Telefone: (33) 9 9927-5444

webmail institucional: [prefeitura@goiabeira.mg.gov.br](mailto:prefeitura@goiabeira.mg.gov.br)

sítio eletrônico: <https://www.goiabeira.mg.gov.br>



MUNICÍPIO DE GOIABEIRA/MINAS GERAIS  
CNPJ 01.615.421/0001-90  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito

prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem -, os fatos de que consistente em eventual abandono do cargo de **CASSIANO SALES DOS SANTOS**, Zelador do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, matrícula funcional nº 1009, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiabeira/MG, 20 de março de 2024.

*Samuel Ferreira da Silva*  
Prefeito Municipal  
*Samuel F. da Silva*  
**SAMUEL FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito do Município de Goiabeira

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica municipal, que a Portaria em tela foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 20 de março de 2024.

*Maria Lucia Peres de Cristo Martins*  
Secretária Municipal de Administração  
*Maria Lucia Peres de Cristo Martins*  
**Maria Lucia Peres de Cristo Martins**  
Secretária Municipal de Administração